



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXATAS E TECNOLÓGICAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESPOSTA DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

O Projeto Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC torna público a resposta de recurso interposto contra resultado preliminar relativo ao EDITAL 03/2023 CRC/PROEAC/DEX/UNIFAP, de 19 de janeiro de 2023, para vagas imediatas e formação de cadastro reserva do curso Informática e Tecnologia - UNIFAP, conforme a seguir:

CANDIDATO(A): Maria Fernanda de Souza Sardo

OBJETO DO RECURSO: resultado preliminar relativo ao EDITAL 03/2023 CRC/PROEAC/DEX/UNIFAP

A DECISÃO OBJETO DE CONTESTAÇÃO É: Motivo de desclassificação

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Venho por meio deste formulário de recurso pois meu único impedimento é a idade (tenho 17 anos) mas completarei 18 anos dia 09/02, quatro dias antes do início das aulas. Se pudesse, gostaria de participar do curso. Desde já agradeço.

RESPOSTA: RECURSO INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Conforme o item 4.1 do critério de seleção de vagas, o candidato deve ter idade mínima de 18 anos no momento da inscrição.

Macapá-AP, 01 de Fevereiro de 2023

Prof. Marco Leal
Coordenador Geral do CRC